



Regulamento da Corrida de Emancipação Política da Cidade de Jaguaribara – CE

CAPÍTULO I – O EVENTO

Artigo 1º. O evento esportivo, denominado Corrida de Emancipação Política da Cidade de Jaguaribara – Ceara, é um evento realizado pela Prefeitura Municipal de Jaguaribara, através da sua Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer.

CAPÍTULO II – A PROVA

Artigo 2º. A Corrida de Emancipação Política da Cidade de Jaguaribara – Ceara será realizada no **dia 29 de março de 2026**, na cidade de Jaguaribara, Ceará. A concentração dos participantes está programada para às 5h, com largada às 5h30, com percurso ainda a ser definido pela organização, sob quaisquer condições climáticas.

Artigo 3º. A prova será disputada na distância de 5km. As regras da competição seguirão as normas da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt).

Artigo 4º. A Corrida de Emancipação Política de Jaguaribara, será aberta para toda população da cidade, assim como também para cidades vizinhas, que tenha idade igual ou superior a 14 anos, com intuito de incentivar a prática de atividade física.

Artigo 5º. A corrida será disputada nas seguintes categorias para a prova de 5km, 14-29 anos, 30-39 anos, 40-49 anos, 50-59 anos, 60 anos acima para homens e nas seguintes categorias para a prova de 5km, 14-29 anos, 30-39 anos, 40-49 anos, 50-59 anos, 60 anos acima para mulheres, e PCD masculino e feminino (honra ao mérito).

Inclui-se ainda a Categoria LOCAL (masculino e feminino), destinada exclusivamente a atletas residentes no município de Jaguaribara – CE, mediante comprovação de residência no ato da retirada do kit.

O atleta inscrito na Categoria Local também concorrerá à Classificação Geral, porém, caso seja premiado na Classificação Geral, não poderá acumular premiação na Categoria Local.

CAPÍTULO III – INSCRIÇÕES

Artigo 6º. Poderão participar da corrida o(a) competidor(a), aqui denominado(a) atleta, que se inscrever na corrida, efetuando o pagamento no prazo determinado e expressar

Artigo 7º. As inscrições serão realizadas através da plataforma tendo seu início no dia 20/02/2026 ao dia 20/03/2026, ou, a qualquer tempo, quando for atingido o número máximo de inscritos. (Os atletas menores de 18 anos só poderão participar mediante a assinatura dos pais ou responsável).



I – Os valores das inscrições será de 70,00 (setenta reais).

II – O recebimento do seu kit de participação, será nos dias 27 e 28 de março, que só será disponibilizado ao postar o documento de identificação com foto (RG ou CNH).

Artigo 8º. No ato da inscrição, o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o **TERMO DE RESPONSABILIDADE** que é a parte integrante deste regulamento.

CAPÍTULO IV – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 9º. Todo atleta participante receberá um kit com camisa da corrida, número da inscrição mais o chip.

Artigo 10º. O número recebido no kit deverá ser fixado na parte frontal da camisa, e o mesmo não pode ser removido até que ultrapasse o funil de chegada.

Artigo 11º. O percurso será realizado no calcamento e pista, descritas pela organização, e haverá pontos de hidratação a disposição dos participantes, não será permitido ao corredor fazer atalhos ou sair do percurso oficial da corrida.

I - Toda irregularidade ou atitude antidesportiva, cometida pelo atleta será passível de desclassificação.

Artigo 12º. A largada da prova acontecerá sob quaisquer condições complexas, caso a organização julgue necessário, o evento poderá ser cancelado, adiado ou ter seu horário alterado por qualquer motivo que possa colocar em risco a segurança dos participantes.

Artigo 13º. Ao efetuar sua inscrição, o atleta declara estar em perfeito estado de saúde, isentando a equipe organizadora de qualquer responsabilidade nesse sentido, bem como autoriza o uso de fotografias, filmagens ou gravações contendo sua imagem, realizadas durante o evento, para fins institucionais e de divulgação.

I - A corrida contará com atendimento emergencial aos atletas, incluindo uma ambulância para remoção, se necessário, até uma unidade da rede pública de saúde.

CAPÍTULO V – PREMIAÇÃO

Artigo 14º. Haverá premiação para os 1º, 2º e 3º colocados na classificação geral das modalidades tanto masculino como feminino.

Parágrafo único – Serão premiados os três primeiros colocados das faixas etárias, nos gêneros masculino e feminino, conforme descrito no Artigo 5º. Todos os participantes que concluírem a prova receberão medalha de participação ao final da corrida.

I – Para o recebimento da premiação, será obrigatório que o atleta esteja vestindo a camisa oficial do evento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das pessoas, construindo o futuro.

Secretaria de
**JUVENTUDE, ESPORTE
E LAZER**

II – Haverá premiação para os 1º, 2º e 3º colocados da Categoria LOCAL, nos gêneros masculino e feminino.

III – Não haverá acúmulo de premiação. O atleta que for premiado na Classificação Geral será automaticamente excluído da premiação por faixa etária ou Categoria Local, sendo a premiação repassada ao atleta subsequente na respectiva categoria.

TERMO DE RESPONSABILIDADE, DECLARAÇÃO DE SAÚDE E AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Corrida de Emancipação Política da Cidade de Jaguaribara – CE

Declaro, para os devidos fins, que participarei da **Corrida de Emancipação Política da Cidade de Jaguaribara – CE**, promovida pela Prefeitura Municipal de Jaguaribara, por meio da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer, a ser realizada no dia **29 de março de 2026**, por minha livre e espontânea vontade.

Declarações do(a) atleta:

- 1. Condições de saúde:** Declaro estar em perfeitas condições físicas e mentais para participar da prova de corrida, estando apto(a) à prática de atividades esportivas, assumindo total responsabilidade por minha participação.
- 2. Ciência dos riscos:** Estou ciente dos riscos inerentes à prática de corrida de rua, tais como quedas, lesões, mal súbito, entre outros, isentando a organização do evento, a Prefeitura Municipal de Jaguaribara, a Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer, patrocinadores, apoiadores e demais envolvidos de qualquer responsabilidade por danos físicos, materiais ou morais que venham a ocorrer antes, durante ou após o evento.
- 3. Atendimento médico:** Declaro estar ciente de que o evento disponibilizará atendimento emergencial no local, incluindo ambulância para remoção, se necessário, até uma unidade da rede pública de saúde, ficando sob minha responsabilidade eventuais despesas médicas que excedam o atendimento de primeiros socorros.
- 4. Cumprimento do regulamento:** Afirmando que li, compreendi e aceito integralmente o Regulamento da Corrida, comprometendo-me a respeitar todas as normas, orientações da organização e regras da competição, sob pena de desclassificação.
- 5. Uso de imagem:** Autorizo, de forma gratuita e por prazo indeterminado, a utilização de minha imagem, voz e nome em fotografias, vídeos ou quaisquer outros meios de registro realizados durante o evento, para fins institucionais, promocionais e de divulgação.
- 6. Dados verdadeiros:** Declaro que todas as informações fornecidas no ato da inscrição são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.